

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEA, a Senhora **ANTONIA DE PADUA LOPES COSTA**, para a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.


Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 03 de janeiro de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente - CMP


VEREADOR JULIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário - CMP

PUBLICADO
Em 03 / 01 / 22


Assinatura
Alcilla Pappes Silva
Secretária Geral da Câmara
Municipal de Pacaraima



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 002/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

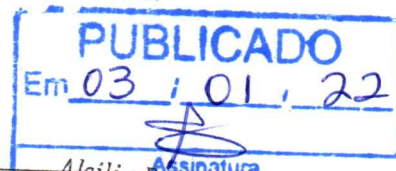
NOMEA, a Senhora **BRUNA MARIA ARAGÃO LIMA**, para a função de **Chefe de Controle Interno**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei n° 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 1° de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 03 de janeiro de 2022.

VEREADORA ODILANEI DE SILVA DOS SANTOS
Presidente - CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1° Secretário-CMP



Alcilia P. Ayres Silva
Assinatura
Secretária Geral da Câmara
Municipal de Pacaraima



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

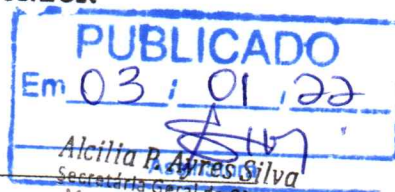
Nomear, a Senhora **LECILDA SILVA OLIVEIRA**, para a função de **Secretária de Gabinete**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 03 de janeiro de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP



Alcilia P. Ayres Silva
Secretária Geral da Câmara
Municipal de Pacaraima



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomear, a Senhora **MARIA LEIDIANE RODRIGUES GOMES**, para a função de **Assessor Legislativo**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

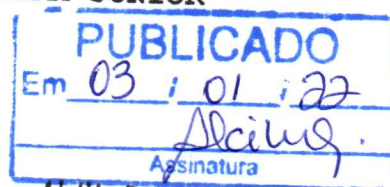
Pacaraima-RR, 03 de janeiro de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS

Presidente-CMP


VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR

1º Secretário-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte Município que Avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2022


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

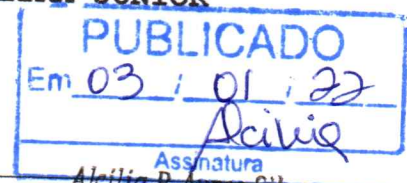
NOMEA, o Senhor **RODRIGO LIMA QUEIROZ**, para a função de **Chefe de Gabinete**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 03 de janeiro de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JULIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ALCILIA PINHEIRO AYRES SILVA**, para a função de **Secretária Geral**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 03 de janeiro de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP



Assinatura
Alcilia P. Ayres Silva
Secretária Geral da Câmara
Municipal de Pacaraima



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **PABLINA ALMEIDA DA SILVA**, para a função de **Assessor Especial da Presidência**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 03 de janeiro de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança!"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

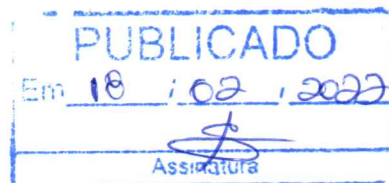
EXONERA, a Senhora **LECILDA SILVA OLIVEIRA**, da função de **Secretária de Gabinete**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 18 de fevereiro de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

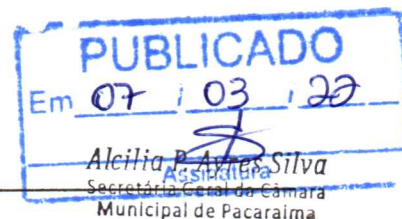
AUTORIZAR, o Vereador **RODVAN ALVES DA SILVA – Vice-Presidente**, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, com saída dia 08 e retorno no dia 09 de março do ano em curso, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 01/2005, de 06 de outubro de 2005.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 07 de março de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 07 de março de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA


Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (02) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 001/2014, haja vista que estou indo na Assembleia Legislativa, resolver assuntos referente a esta Casa de Leis, saindo dia 08 e retornando dia 09 de março de 2022.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Pacaraima	
PROTOCOLADO	
Nº 0029	Ano 2022
Data 07/03/2022 às 09:30hs	
Assinatura Rodvan Almesida	


Vereador-**RODVAN ALVES DA SILVA**
Vice-Presidente


Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Vereador **MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOARES** –, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, com saída dia 17 e retorno no dia 18 de março do ano em curso, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 01/2005, de 06 de outubro de 2005.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 14 de março de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 14 de março de 2022.


A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (02) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 001/2014, haja vista que estou indo na Capital de Boa Vista, resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 17 e retornando dia 18 de março de 2022.

Atenciosamente.

Autorizo
14/3/22
Odilaneí da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima


MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOARES
Vereador

Recebido em
14/3/22
Alcilia P. Ayres Silva
Secretária Geral da Câmara
Municipal de Pacaraima

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE PACARAI
Conta Origem:	3408/006/00000004-9

Conta Destino:	3408/001/00020620-7
Nome do Destinatário:	MARCELO B DA F SOARES
Valor:	R\$300,00
Identificação da Operação:	PGO DIARIA MARCO 2022

Data de Débito:	16/03/2022 -15:44:24
Data da Operação:	16/03/2022
Código da Operação:	690622690
Chave de Segurança:	8Z6WSJ7XJJNTSHKJ

CPFs Autorizadores:	
	018.127.812-02
	241.833.002-82

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

OBS:
Resolução nº 010/22
\$



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS – Presidente**, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, na Secretaria Estadual de Saúde, com saída dia 17 e retorno no dia 18 de março do ano em curso, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 01/2005, de 06 de outubro de 2005.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 14 de março de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 14 de março de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (02) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 001/2014, haja vista que estou indo no Poder Legislativo e Secretaria Estadual de Saúde em Boa Vista-RR, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 17 de março e retornando dia 18 de março de 2022.

Atenciosamente.

Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente-CMP

14
3
22

Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



MESA DIRETORA

"Câmara Forte. Município que avança!"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2022

RECONDUZ A MESA
DIRETORA PARA O 2º
BIÊNIO 2023-2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

RECONDUZ, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pacaraima para o Segundo Biênio 2023-2024, conforme o Art. 14 do Regimento Interno e Art. 27, § 1º da Lei Orgânica do Município de Pacaraima, ficando a mesa composta a seguir:

Presidente **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**

Vice-Presidente **RODVAN ALVES DA SILVA**

1º Secretário **JÚLIO CESAR DE CARVALHO OLIVEIRA JÚNIOR**

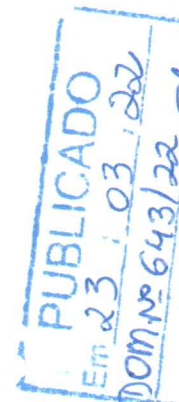
2º Secretário **FRANCISCO SOUSA MELO.**

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "Francisco Fernandes Sousa", Pacaraima, 22 de março de 2022.


VEREADORA **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente


VEREADOR **JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR**
1º Secretário



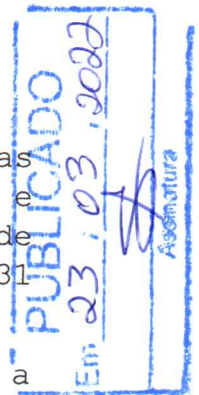


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"Câmara Forte. Município que avança!"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art. 31 da Lei Orgânica Municipal.



CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública e a constante persecução do aprimoramento da eficiência administrativa, com a racionalização dos procedimentos e otimização dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o desfazimento de bens inservíveis, inclusive a doação, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Pacaraima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93);

CONSIDERANDO a Lei nº 19.853, de 03 de outubro de 2017, que "Autoriza a alienação, por doação não onerosa, de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, considerados inservíveis, para fins de uso de interesse exclusivamente social e dá outras providências";

RESOLVE:

NOMEAR comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara Municipal de Pacaraima, assim composta:

Rodrigo Lima Queiroz - Presidente

Pablina Almeida da Silva - Membro

Maria Leidiane Rodrigues Gomes - Membro

I - Relacionar a existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II- Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

a. Bom - em perfeitas condições de uso;





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA

"Câmara Forte. Município que avança!"



- b. Ocioso - em perfeitas condições de uso, mas não está sendo utilizado pela unidade;
- c. Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- d. Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- e. Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição
- f. Baixa Patrimonial-procedimento de exclusão (saída/descarga) de bem do acervo Patrimonial.
- g. Alienação - Procedimento de transferência da posse da propriedade do bem móvel patrimonial, mediante venda, doação ou permuta.

III - Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro deste órgão ou destinado a outros órgãos da administração pública.

IV - Realizar os procedimentos necessários para avaliação de bens considerados inservíveis ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

RELAÇÃO DE BENS

Processo	Descrição	Qtd	Data de aquisição	Estado do bem
085/2008	Microcomputador Intel core 2 duo E6565 LGA 7752 HD 250GB, monitor LCD 716SW 17 AOC	01	19/12/2008	Irrecuperável
19/1997	Caneca Canabe	02	08/12/1997	Baixa
	Cafeteira Canabe	01	08/12/1997	Baixa
	Colheres Hércules	12	08/12/1997	Baixa
098/2004	Telefone Intelbras ID-BIV	01	27/08/2004	Baixa
	Ap. Telefone Melcom star s/ch	01	27/08/2004	Baixa
027/2003	Enciclopédia Milenio	01	12/03/2003	Baixa
021/2008	Conector femea Cannon	10	25/02/2008	Baixa
	Plug macho Cannon	10	25/02/2008	Baixa
	Plug femea Cannon	10	25/02/2008	Baixa



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

"Câmara Forte. Município que avança!"

	Plug P10 mono Cannon	10	25/02/2008	Baixa
018/2006	Microfone Carol G5-36-600 OHMS	03	09/02/2006	Baixa
	Protetor telefônico SP3	01	09/02/2006	Baixa
053/2006	Central de Ar split 18000 BTUS Electrolux	01	11/10/2006	Bom
041/2006	Disjuntor trifásico	01	25/07/2006	Baixa
	Reator 40w	04	25/07/2006	Baixa
	Filtro de linha	01	25/07/2006	Baixa
041/2006	Start 40w	04	25/07/2006	Baixa
	Lâmpada fluorescente	06	25/07/2006	Baixa
078/2006	Painel 1,50x130 mts 12 quadros "galeria dos presidentes"	x	21/12/2006	Baixa
0076/2006	Acessórios em alumínio AF 13	03	21/12/2006	Baixa
	Moldura alumínio AF 13 preto	x	21/12/2006	Baixa
	Duratex	x	21/12/2006	Baixa
	Vidro float	x	21/12/2006	Baixa
	Corte do vidro	x	21/12/2006	Baixa
071/2001	Mesa 3 Gavetas Hickman 1500x740 AZ ICZ msm-04	08	29/10/2001	Antieconômico
	Cadeira Niflex mod 701R azul 901	02	29/10/2001	Baixa
	Cadeira Giratória 718 azul 91811 niflex	09	29/10/2001	Baixa
	Mesa 6 Gavetas Hickman AZ/CZ md 182	01	29/10/2001	Antieconômico
	Mesa 3 Gavetas Hickman AZ/CZ mg 181	01	29/10/2001	Baixa
	Cadeira Niflex Fixa 707 azul	06	29/10/2001	Baixa
41/2007	Aparelho telefônico Com fio	01	06/08/2007	Baixa
	Microfone Com fio	03	06/08/2007	Baixa
019/2007	Microcomputador Gabinete ATX, HD 80GB, proce P4	01	11/04/2007	Irrecuperável
	Monitor LCD 15PLG	01	11/04/2007	Baixa
050/2007	Impressora HP laserjet 1018	01	10/09/2007	Baixa
50/2010	Computador Toshiba CEL D450 HD 160GB	01	14/09/2010	Irrecuperável



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA



"Câmara Forte. Município que avança!"

17/07/2018	Central de AR 12000 BTUS Split/CHIGO	01	17/07/2018	Bom
	Central de AR 12000 BTUS Split/CHIGO	01	17/07/2018	Bom
	Central de AR 12000 BTUS Split/CHIGO	01	17/07/2018	Bom
	Central de AR 12000 BTUS Split/CHIGO	01	17/07/2018	Bom
	Central de AR 12000 BTUS Split/CHIGO	01	17/07/2018	Bom
	Central de AR 12000 BTUS Split/CHIGO	01	17/07/2018	Bom
	Central de AR 12000 BTUS Split/CHIGO	01	17/07/2018	Bom
007/2018	Armário de cozinha branco 2 portas/Itatiaia	01	01/03/2018	Bom
	Armário de cozinha branco 2 portas vidro/Itatiaia	01	01/03/2018	Bom
	Balcão branco 2 portas/2 gav. Itatiaia	01	01/03/2018	Bom
	Cadeira secretaria Azul Giratória s/braço	09	01/03/2018	Bom
	Poltrona Presidente	01	01/03/2018	Bom
	Refrigerador 239 LTS branco Consul	01	01/03/2018	Bom
018/2018	Computador ALL IN ONE monitor 21,5 Full HD, processador intel celeron quad core LG	01	09/11/2018	Bom
	Computador ALL IN ONE monitor 21,5 Full HD, processador intel celeron quad core LG	01	09/11/2018	Bom
	Computador ALL IN ONE monitor 21,5 Full HD, processador intel celeron quad core LG	01	09/11/2018	Irrecuperável
004/2017	Notebook Lenovo	01		Bom
	No-Break Station	01		Bom
	HD externo Toshiba	01		Bom
	Mouse Maxprint	02		Baixa
	Microfone Yoga HT-82	01		Baixa



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"Câmara Forte. Município que avança!"



004/2017	Mine pedestal de mesa Vector	01		Bom
	Cabo RCA P2 2 mts Cannon	02		Baixa
	Conector XLR macho Cannon	04		Baixa
	Conector XLR p/ painel fema Cannon	06		Baixa
	Extensões 10 mts Nshock	01		Baixa
	Extensões 5 mts Nshock	01		Baixa
	Benjamin Nshock	05		Baixa
	Impressora a Laser HP	01		Bom
	Teclado HP	01		Baixa
	Lâmpada fluorescente Soleil	40		Baixa
043/2014	Projektor Acer X1163	01	17/07/2014	Baixa
	Tela de projeção tripé 86	01	17/07/2014	Baixa
043/2013	Microfone Yoga HT-82 Goose Neck	03	01/04/2013	Baixa
048/2007	Central tefônica PABX EUROPA 164	01	09/10/2007	Baixa
	Telefone Intelbras	09	09/10/2007	Baixa
	Protetor elétrico Smart Ts-650	01	09/10/2007	Baixa
	Estabilizador TS shara 300w	01	09/10/2007	Baixa
047/2007	Cabo telefônico CCI 5 pares	x	24/09/2007	Baixa
	Cabo telefônico CCI 4 pares	x	24/09/2007	Baixa
	Cabo telefônico CCI 2 pares	x	24/09/2007	Baixa
	Tomada p/ telefone externa	10	24/09/2007	Baixa
	Haste aterramento	16	22/09/2007	Baixa
	Conector p/ haste	16	22/09/2007	Baixa
	Cabo flexível 10mm	x	22/09/2007	Baixa
063/2007	Microfone Yoga GM4 haste flex. 60cm	09	17/12/2007	Baixa
	Microfone Yoga GM4 haste flex. 70cm	01	17/12/2007	Baixa
	Fonte de energia 2 micro. PH - EM	05	17/12/2007	Baixa
	Caixa Acústica CSR 80 PTA	01	17/12/2007	Baixa



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA



"Câmara Forte. Município que avança!"

081/2007	Cadeira giratória Diretor C/ relax601R caderade	01	28/12/2007	Baixa
	Armário Escritório 2p94x55x165 semi- 15az	01	28/12/2007	Bom
073/2007	Central de Ar 24000 BTUS Springer Split CAO24515MS/DCA24515L	01	26/12/2007	Irrecuperável
	Central de Ar 24000 BTUS Springer Split CAO24515MS/DCA24515L	01	26/12/2007	Irrecuperável
027/2007	Mesa Rack Barcelona Marfim	01	04/07/2007	Bom
076/2007	Impressora HP 3845	01	22/12/2007	Baixa
51/2009	Mouse Ótico Maxprint	01	18/07/2009	Baixa
	Pendrive 2Gb Kingston	01	18/07/2009	Baixa
	Teclado Standard Multilaser	01	18/07/2009	Ocioso
52/2009	Verificação de virus	x	12/06/2009	Baixa
	Formatação e instalação sist. Ope	x	12/06/2009	Baixa
	Limpeza interna	x	12/06/2009	Baixa
50/2009	Monitor 17 LCD PP Semp Toshiba (serie 917903)	01	03/07/2009	Ocioso
50/2009	Monitor 17 LCD PP Semp Toshiba (serie 917903)	01	03/07/2009	Baixa
50/2009	CPU Celeron 450 01 GB/150gb Semp Toshiba (serie 090402714/090402759)	02	03/07/2009	Irrecuperável
032/2011	Impressora Deskjet HP 3400 preta CS DL CH315A	01	04/04/2011	Baixa
072/2002	Batedeira Ciranda Clas. BCIR	01	02/10/2002	Baixa
	Enceradeira Super Nova ESN	01	02/10/2002	Baixa
	Liquidificador Dueto Plus	01	02/10/2002	Baixa
	Cafeteira NCF14 127v	01	02/10/2002	Baixa
090/2002	Armário de pia Embutido em madeira	01	05/12/2002	Bom
086/2003	HD 20gb SAMSUNG	01	18/08/2003	Baixa
	Memória RAM Pe/133 128mb	01	18/08/2003	Baixa
	Drive CD 5G	01	18/08/2003	Baixa



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA



"Câmara Forte. Município que avança!"

060/2004	Corta xereta Duplo	01	25/05/2004	Baixa
	Aparelho telefônico Melcom star com chave	01	25/05/2004	Baixa
033/2003	Estabilizador 300VA- S 1.0 EV.II 115v	01	28/03/2003	Baixa
	Conjugado 3 LUG 704 GRAF. - NIFLEX	03	27/05/2002	Baixa
	Cadeira Fixa 707 GRAF. - NIFLEX	08	27/05/2002	Baixa
	Cadeira Secretária 708 GRAF. - NIFLEX	08	27/05/2002	Baixa
	Arquivo 4G OFICIO PANDIM	01	27/05/2002	Bom
	Cadeira Presidente 706 GRAF. - NIFLEX	01	27/05/2002	Baixa
	Cadeira Diretor 701 GRAF. - NIFLEX	01	27/05/2002	Baixa
	Estante Desmontável 40CM - PANDIM	01	27/05/2002	Baixa
Armário de aço AP402E PANDIM	01	27/05/2002	Bom	
054/2002	Livros Redação e gramática necessária	13	31/08/2002	Baixa
062/2002	Micro computador monitor 15 P10 HD 200gb	02	18/09/2002	Baixa
	Impressora HP 656	02	18/09/2002	Baixa
	Estabilizador 1VA	02	18/09/2002	Baixa
051/2002	Microfone DM 30	05	14/08/2002	Baixa
051/2002	Cabo p/ microfone Com blindagem	x	14/08/2002	Baixa
24/2009	Mesa Escritório 2 gav.sec.1210x615x750 pandis	01	18/03/2009	Antieconômico
	Mesa Escritório 2 gav.sec.1210x615x750 pandis	01	18/03/2009	Bom
	Mesa Escritório 2 gav.sec.1210x615x750 pandis	01	18/03/2009	Antieconômico
032/2021	Computador ALL IN ONE monitor 21,5 Full HD, processador intel celeron quad core LG	01	20/10/2021	Bom



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA

"Câmara Forte. Município que avança!"



032/2021	Computador ALL IN ONE monitor 21,5 Full HD, processador intel celeron quad core LG	01	20/10/2021	Bom
	Computador ALL IN ONE monitor 21,5 Full HD, processador intel celeron quad core LG	01	20/10/2021	Bom
024/2020	Microfone s/ fio AKG UHF PW 45 VOCA	01	11/09/2020	Bom
	Plug Santo Angelo XLR p/medusa p3fn	10	11/09/2020	Bom
	Plug Santo Angelo Cannon XLR macho	20	11/09/2020	Bom
	Plug Santo Angelo Cannon XLR femea	20	11/09/2020	Bom
	Cabo Santo Angelo p/microfone SC30	x	11/09/2020	Bom
	Microfone GOOSENECK CSR GM22	06	11/09/2020	Bom

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio "Francisco Fernandes Sousa", Pacaraima, 23 de março de 2022.

Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente CMP

Vereador **JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**
1º Secretário



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2022

Pacaraima – RR, 28 de março de 2022

Câmara Municipal de Pacaraima
PROTOCOLO
Nº 0052 Ano 2022
Data 28/03/2022
Assinatura [Assinatura]

CRIA NOVAS REGRAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA – RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima na forma expressa nesta Resolução.

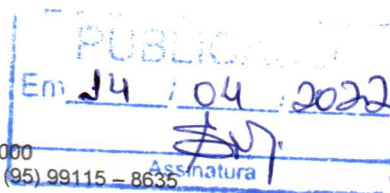
Art. 2º - O Vereador da Câmara Municipal de Pacaraima-RR, devidamente autorizado, que se deslocar para qualquer parte do território nacional, fora do Município, em objeto de serviço de interesse do Município ou em missão oficial do Poder Legislativo, fará jus a percepção de diárias destinadas a custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - É fixado o valor das diárias dos servidores para custear despesas de viagem e alimentação, quando em deslocamento para fora da sede funcional, à serviço ou para participar de curso de especialização, a qual somente se dará com a devida autorização do Presidente do Poder Legislativo, as quais serão indenizadas de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Os valores das diárias dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pacaraima – RR, estão fixados em moedas corrente, conforme a tabela constante do Anexo I – valores das diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima, desta Resolução.

Art. 5º - A concessão e o pagamento de diárias serão realizados antecipadamente, mediante requerimento escrito, protocolado, e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima.

§ 1º - O requerimento para concessão de diária dirigido ao Presidente da Câmara deverá ser instruído com a motivação as viagens, o período de afastamento e o destino, nos termos do formulário constante no Anexo II – Requerimento de Diárias de





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Vereadores/ Servidores, desta Resolução, e, sempre que houver, de impresso sobre o evento que motiva o deslocamento.

§ 2º - Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de diária após a realização do evento que deu origem ao pedido.

§ 3º - Havendo necessidade de prorrogação do prazo de afastamento, o Vereador/Servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos nesse período, mediante comunicação à Secretaria Geral da Câmara.

Art. 6º - O Vereador/Servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de cinco dias úteis após a data prevista para o deslocamento.

Parágrafo único. Na hipótese de o Vereador/Servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no mesmo prazo do caput deste artigo.

Art. 7º - O Vereador/Servidor ao final da missão de representação ou do objeto de serviço apresentará, no prazo de cinco dias úteis após o retorno:

I – O atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária; ou.

II – O relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento que poderá ser realizado de próprio punho pelo Beneficiário.

§ 1º - A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto. Em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 8º - O disposto nesta Resolução não inclui as despesas com a aquisição de passagens, por qualquer meio, as quais deverão ser pagas pelo poder legislativo.

Art. 9º - Os valores das diárias constantes no Anexo I desta Resolução serão corrigidos, anualmente, de acordo com o repasse realizado pelo Executivo ao Legislativo.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 11. Integram esta Resolução os anexos:

I – Anexo I – Valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima;

II – Anexo II – Requerimento de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima;

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 – Revogam – se as disposições e resoluções anteriores a esta em contrário.

Pacaraima -RR, 28 de março de 2022.

Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente – CMP

Vereador **JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR**
1º Secretário – CMP



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I

Valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima.

Presidente	Valor da diária normal: R\$ 280,00
Presidente em viagem oficial fora do Estado	Valor da diária: serão acrescidos 50% do valor da diária normal
Vereadores	Valor da diária normal: R\$ 250,00
Vereadores em viagem oficial fora do Estado	Valor da diária: serão acrescidos 50% do valor da diária normal
Servidores	Valor da diária normal: R\$ 200,00
Servidores em viagem oficial fora do Estado	Valor da diária: serão acrescidos 50% do valor da diária normal


Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente – CMP


Vereador **JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR**
1º Secretário – CMP



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
"Câmara Forte. Município que avança!"



RELATÓRIO DE VIAGEM Nº	
Nome do servidor:	
Cargo:	
Nº do empenho:	Valor da diária:
Nº de diárias:	Valor total:
<u>Meio de transporte:</u>	
() ônibus () avião () veículo próprio () carro oficial	
Roteiro:	
Data da Saída:	Data da Chegada:
Motivo da viagem:	
Comprovantes em anexo:	
<i>Relatórios</i>	
Local visitado:	
Pacaraima, ____ de ____ de ____.	

[Handwritten signature]



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Transparência e Ética a Serviço do Povo"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

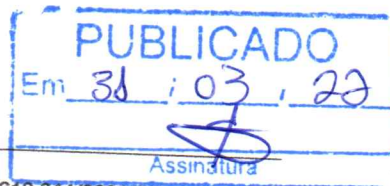
Nomear, a Senhora **ANA CLARA MENDES COSTA**, para a função de **Secretária de Gabinete**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 31 de março de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS – Presidente**, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, no Palácio do Governo do Estado e SEINF, com saída dia 30 de março as 5:00 horas e retorno no dia 1º de abril de 2022, fazendo jus a três (3) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 01/2005, de 06 de outubro de 2005.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 29 de março de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 29 de março de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de três (03) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 001/2014, haja vista que estou indo no Palácio do Governo do Estado e SEINF, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 30 de março as 5:00 horas e retornando dia 1º de abril de 2022.

Atenciosamente.

29/3/22 Autorizo
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima


Vereadora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

Câmara Municipal de Pacaraima
RECEBIDO
Em: 29/03/22 às 10 11 hs
Assinatura: 



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora **ANA CLARA MENDES COSTA – Secretária de Gabinete**, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, com saída dia 07 de abril as 6:00 horas e retorno no dia 8 de abril de 2022, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 01/2005, de 06 de outubro de 2005.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 06 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 06 de abril de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (02) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 001/2014, haja vista que estou indo na capital de Boa vista, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 07 de abril as 6:00 horas e retornando dia 8 de abril de 2022.

Atenciosamente.

Ana Clara Mendes Costa
ANÁ CLARA MENDES COASTA

Servidora- CMP

06/04/22
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



Ana Clara Mendes Costa



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0018/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

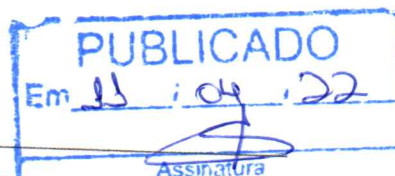
EXONERA, a Senhora **ANTONIA DE PADUA LOPES COSTA**, para a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 11 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente - CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário - CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0019/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

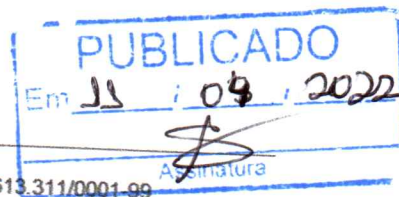
NOMEA, o Senhor **WENDERLAN ROBERTSON BRAGA PEIXOTO**, Matrícula nº **00234** para a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 11 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente - CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário - CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte Município que Avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

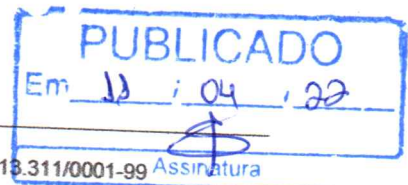
EXONERA, o Senhor **RODRIGO LIMA QUEIROZ**, da função de **Chefe de Gabinete**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 11 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 11 de abril de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JULIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **PABLINA ALMEIDA DA SILVA-Assessor Especial da Presidência**, Matrícula nº 88275, para responder pela Secretaria Geral da Câmara, no período de 23 a 27 de maio de 2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência e

Publique-se.

Pacaraima-RR, 19 de maio de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte Município que Avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

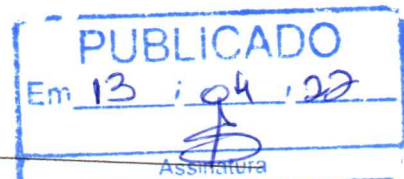
NOMEA, a Senhora **LOHANA CAROLINE GOMES DOS SANTOS**, para a função de **Chefe de Gabinete**, do Quadro de Cargos em Comissão deste Poder, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, esta resolução entrará em vigor na data de 13 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 13 de abril de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JULIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

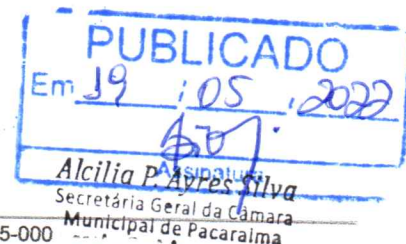
NOMEAR, o vereador **RODVAN ALVES DA SILVA- Vice Presidente**, Matrícula nº **03204**, para responder pela Presidência da Câmara, no período de 23 a 27 de maio de 2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência e

Publique-se.

Pacaraima-RR, 19 de maio de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAÍMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Vereador **RODVAN ALVES DA SILVA**, a viajar para o Distrito Federal, onde participará da XXIII Marcha a Brasília e visitas a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 20 e retorno no dia 30 de abril do ano em curso, fazendo jus a onze (11) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 18 de abril de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de onze (11) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo ao Distrito Federal participar da XXIII Macha a Brasília, acompanhando o Executivo e visitar os Gabinetes a trabalho do Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais, Ministérios, para tratar de assuntos referente ao Legislativo, saindo dia 20/04/2022 e retornando dia 30/04/2022.

Atenciosamente.

18/4/22
Autógrafa
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima


Vereador **RODVAN ALVES DA SILVA**
Vice-Presidente



Câmara Pacaraima <camarapacaraima@gmail.com>

Cópia do Recibo

1 mensagem

CNM <comunicacao@cnmcomunicacao.org.br>

Responder a: atendimento@cnm.org.br

Para: camarapacaraima@gmail.com

1 de abril de 2022 10:17

**RECIBO****Nº 08979****Valor: 350,00**

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, situada na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte – Brasília / DF, recebeu da **RODVAN ALVES** a importância de R\$ 350,00 referente à taxa de inscrição de **RODVAN ALVES DA SILVA** a **XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 abril 2022.**

Brasília, 31/03/2022.

Diretor Administrativo



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

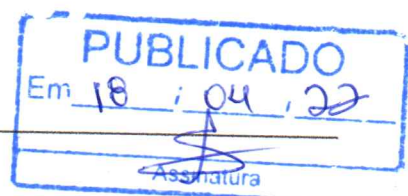
AUTORIZAR, o Vereador **FRANCISCO SÓUSAMELO**, a viajar para o Distrito Federal, onde participará da XXIII Marcha a Brasília e visitará a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 20 e retorno no dia 30 de abril do ano em curso, fazendo jus a onze (11) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 18 de abril de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de onze (11) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo ao Distrito Federal participar da XXIII Macha a Brasília, acompanhando o Executivo e visitar os Gabinetes a trabalho do Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais, Ministérios, para tratar de assuntos referente ao Legislativo, saindo dia 20/04/2022 e retornando dia 30/04/2022.

Atenciosamente.

18/4/22 Autorizo
Odilaneí da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima


FRANCISCO SOUSA MELO
Vereador

Cópia do Recibo

1 mensagem

CNM <comunicacao@cnmcomunicacao.org.br>
Responder a: atendimento@cnm.org.br
Para: camarapacaraima@gmail.com

1 de abril de 2022 10:17



RECIBO

Nº 08968

Valor: 350,00

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, situada na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte – Brasília / DF, recebeu da **MELO** a importância de R\$ 350,00 referente à taxa de inscrição de FRANCISCO SOUSA MELO a **XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 abril 2022.**

Brasília, 31/03/2022.

Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Vereadora Presidente **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**, a viajar para o Distrito Federal, onde participará da XXIII Marcha a Brasília e visitará a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 20 e retorno no dia 30 de abril do ano em curso, fazendo jus a onze (11) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 003/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 18 de abril de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de onze (11) diárias, conforme a Resolução Administrativa nº 014/2022, de 28 de março de 2022, haja vista que participara da XXIII Macha a Brasília e visitarei em busca de melhorias para nosso Município de Pacaraima, no Senado Federal, Câmara dos Deputados Federal e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal, destino Capital de Brasília-DF, saindo dia 20 de abril as 03:10 horas e retornando dia 30 de abril de 2022 as 21:50 horas.

Atenciosamente.

18
4
22
AUTORIZADO
Odilanei da S. dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima


Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente-CMP



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Vereadora **KASSIA MARIA SENA BARBOSA**, a viajar para o Distrito Federal, onde visitará a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 19 e retorno no dia 26 de abril do ano em curso, fazendo jus a quatro (4) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 18 de abril de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de quatro (04) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo ao Distrito Federal, acompanhando o Executivo e visitar os Gabinetes a trabalho do Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais, Ministérios, para tratar de assuntos referente ao Legislativo, saindo dia 19/04/2022 e retornando dia 26/04/2022.

Atenciosamente.

Kássia Maria Sena Barbosa
KASSIA MARIA SENA BARBOSA

Vereadora

18/04/2022
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Vereador **TERTULIANO ALVES DA PAIXÃO NETO**, a viajar para o Distrito Federal, onde participará da XXIII Marcha a Brasília e visitará a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 20 e retorno no dia 30 de abril do ano em curso, fazendo jus a nove (9) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022 – GAVER/CMP


Pacaraima, 18 de abril de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA


Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de nove (09) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo ao Distrito Federal participar da XXIII Macha a Brasília, acompanhando o Executivo e visitar os Gabinetes a trabalho do Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais, Ministérios, para tratar de assuntos referente ao Legislativo, saindo dia 20/04/2022 e retornando dia 30/04/2022.

Atenciosamente.


TERTULIANO ALVES DA PAIXÃO NETO

Vereador


Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



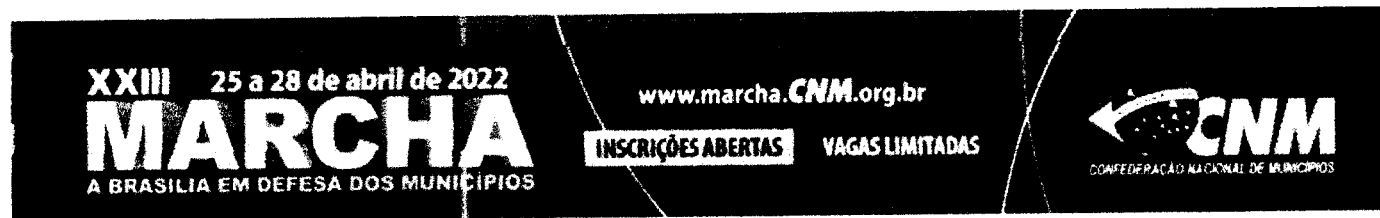
Câmara Pacaraima <camarapacaraima@gmail.com>

Cópia do Recibo

1 mensagem

CNM <comunicacao@cnmcomunicacao.org.br>
Responder a: atendimento@cnm.org.br
Para: camarapacaraima@gmail.com

1 de abril de 2022 10:17

**RECIBO****Nº 08970****Valor: 350,00**

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, situada na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte – Brasília / DF, recebeu da **TECO PAIXÃO** a importância de R\$ 350,00 referente à taxa de inscrição de TERTULIANO ALVES DA PAIXÃO NETO a **XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 abril 2022.**

Brasília, 31/03/2022.

Diretor Administrativo



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Vereador **ARLINDO FONTELLES DE LIMA**, a viajar para o Distrito Federal, onde participará da XXIII Marcha a Brasília e visitará a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 20 e retorno no dia 30 de abril do ano em curso, fazendo jus a nove (9) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 18 de abril de 2022.

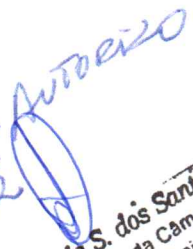
A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de nove (09) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo ao Distrito Federal participar da XXIII Macha a Brasília, acompanhando o Executivo e visitar os Gabinetes a trabalho do Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais, Ministérios, para tratar de assuntos referente ao Legislativo, saindo dia 20/04/2022 e retornando dia 30/04/2022.

Atenciosamente.


ARLINDO FONTELLES DE LIMA
Vereador

18/4/22

Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



Câmara Pacaraima <camarapacaraima@gmail.com>

Cópia do Recibo

1 mensagem

CNM <comunicacao@cnmcomunicacao.org.br>
Responder a: atendimento@cnm.org.br
Para: camarapacaraima@gmail.com

1 de abril de 2022 10:16



RECIBO

Nº 08972

Valor: 350,00

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, situada na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte – Brasília / DF, recebeu da **ARLINDO DO TÁXI** a importância de R\$ 350,00 referente à taxa de inscrição de **ARLINDO FONTELLES DE LIMA** a **XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, realizado nos dias **25, 26, 27 e 28 abril 2022**.

Brasília, 31/03/2022.

Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

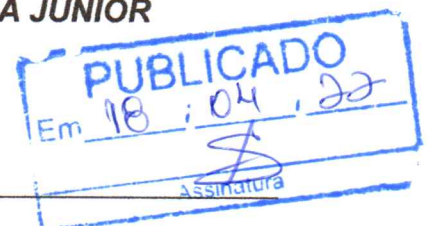
AUTORIZAR, o Vereador **EURIVAL BANDEIRA BARROS**, viajar para o Distrito Federal, onde participará da XXIII Marcha a Brasília e visitará a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 20 e retorno no dia 30 de abril do ano em curso, fazendo jus a nove (9) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 18 de abril de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de nove (09) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo ao Distrito Federal participar da XXIII Macha a Brasília, acompanhando o Executivo e visitar os Gabinetes a trabalho do Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais, Ministérios, para tratar de assuntos referente ao Legislativo, saindo dia 20/04/2022 e retornando dia 30/04/2022.

Atenciosamente.


EURIVAL BANDEIRA BARROS
Vereador


18/4/22
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



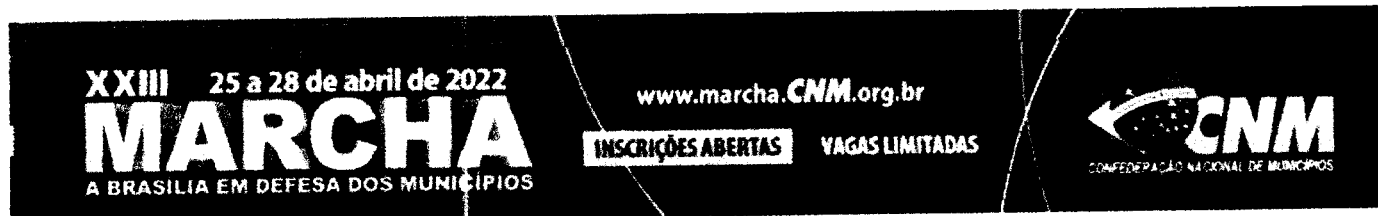
Câmara Pacaraima <camarapacaraima@gmail.com>

Cópia do Recibo

1 mensagem

CNM <comunicacao@cnmcomunicacao.org.br>
Responder a: atendimento@cnm.org.br
Para: camarapacaraima@gmail.com

1 de abril de 2022 10:17

**RECIBO****Nº 08971****Valor: 350,00**

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, situada na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte – Brasília / DF, recebeu da **IRMÃO GRANDE** a importância de R\$ 350,00 referente à taxa de inscrição de **EURIVAL BANDEIRA BARROS** a **XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 abril 2022.**

Brasília, 31/03/2022.

Diretor Administrativo



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Vereador **JÚLIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, viajar para o Distrito Federal, onde participará da XXIII Marcha a Brasília e visitará a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 20 e retorno no dia 30 de abril do ano em curso, fazendo jus a onze (11) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEIDA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 18 de abril de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de onze (11) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo ao Distrito Federal participar da XXIII Macha a Brasília, acompanhando o Executivo e visitar os Gabinetes a trabalho do Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais, Ministérios, para tratar de assuntos referente ao Legislativo, saindo dia 20/04/2022 e retornando dia 30/04/2022.

Atenciosamente.

JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR

Vereador

18
24
22

Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima

Cópia do Recibo

1 mensagem

CNM <comunicacao@cnmcomunicacao.org.br>

Responder a: atendimento@cnm.org.br

Para: camarapacaraima@gmail.com

1 de abril de 2022 10:17



RECIBO

Nº 08967

Valor: 350,00

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, situada na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte – Brasília / DF, recebeu da **JÚNIOR DA TÉIA** a importância de R\$ 350,00 referente à taxa de inscrição de **JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR** a **XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, realizado nos dias **25, 26, 27 e 28 abril 2022**.

Brasília, 31/03/2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Eilton'.

Diretor Administrativo



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

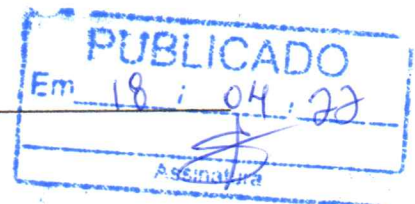
AUTORIZAR, a Servidora **MARIA LEIDIANE RODRIGUES GOMES-Assessora Legislativa**, a viajar para o Distrito Federal, onde participará da XXIII Marcha a Brasília e visitará a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 20 e retorno no dia 30 de abril do ano em curso, fazendo jus a seis (6) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





A- DADOS DO SOLICITANTE

Nome MARIA LEIDIANE RODRIGUES GOMES		Nº Funcional 62204
Cargo ASSESSORA LEGISLATIVA	CPF 845986622-04	RG
Setor / Órgão ASSESSORIA LEGISLATIVA/CÂMARA MUNICIPAL	Conta Corrente/Operação 20800-5 / 001	Banco / Nº Agência 104/3408

B- INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Motivo da Viagem
PARTICIPAR DA XXIII MARCHA A BRASÍLIA E VISITA AOS MINISTERIOS

Destino (Cidade / Estado) BRASILIA/DISTRITO FEDERAL	Período: 20/04/2022 a 30/04/2022
Hora de Saída 03:10 DO DIA 20/04/2022	Hora de Retorno 21:25 DO DIA 30/04/2022

Transporte Veículo Órgão: () Ônibus: () Aéreo: (X) Outros: ()-----

C- INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO

Nº Diária(s) 05	Valor Diária(s) (R\$) 300,00	Ajuda de Transporte (R\$)	Total a Receber (R\$) 1.500,00
Necessária Inscrição	Sim () Não (x)	Valor (R\$)	
Favorecido XX	CNPJ		
Banco	Agência	Conta Corrente	

D- SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.

14/04/2022 Data	<i>Maria Leidiane Rodrigues Gomes</i> Assinatura Servidor	<i>Alcilla P. Torres Silva</i> Assinatura Chefe imediato Secretaria Municipal de Pacaraima
--------------------	--	--

E- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade

Natureza da Despesa	Fonte da Despesa
---------------------	------------------

F- AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo ao Setor Financeiro realizar empenho e pagamento, conforme previsto em lei, após manifestação do Setor de Orçamento.

18/04/2022 Data	<i>Odilanei da S. dos Santos</i> Ver. Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima Assinatura
--------------------	--

G- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Congresso / Evento: Anexar Proposta/ Folders / Programação.
 - À Serviço: Programação.
 - Quando a viagem envolver mais de um servidor, anexar os dados pessoais dos demais.
- *Preencher este documento, preferencialmente, no meio eletrônico.



Câmara Pacaraima <camarapacaraima@gmail.com>

Cópia do Recibo

2 mensagens

CNM <comunicacao@cnmcomunicacao.org.br>
Responder a: atendimento@cnm.org.br
Para: camarapacaraima@gmail.com

1 de abril de 2022 10:16

**RECIBO****Nº 08991****Valor: 350,00**

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, situada na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte – Brasília / DF, recebeu da **LEYDE** a importância de R\$ 350,00 referente à taxa de inscrição de **MARIA LEIDIANE RODRIGUES GOMES** a **XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 abril 2022.**

Brasília, 31/03/2022.

Diretor Administrativo

Câmara Pacaraima <camarapacaraima@gmail.com>
Rascunho

4 de abril de 2022 16:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

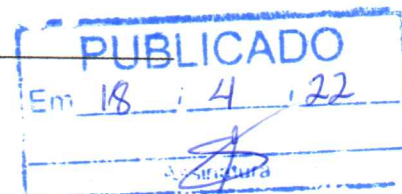
AUTORIZAR, a Servidora **ALCÍLIA PINHEIRO AYRES SILVA – Secretária Geral**, a viajar para o Distrito Federal, onde participará da XXIII Marcha a Brasília e visitará a trabalho o Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Ministérios, acompanhando o Executivo Municipal para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Executivo e Legislativo, com saída dia 20 e retorno no dia 30 de abril do ano em curso, fazendo jus a onze (11) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAÍMA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

A- DADOS DO SOLICITANTE

Nome ALCÍLIA PINHEIRO AYRES SILVA		Nº Funcional 68215
Cargo SECRETÁRIA GERAL	CPF 112412682-12	RG 50.497 - SSP/RR
Setor / Órgão SECRETARIA GERAL/CÂMARA MUNICIPAL	Conta Corrente/Operação 6279/013	Banco / Nº Agência 104/3588

B- INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Motivo da Viagem
1º CONFERENCIA NACIONAL DE VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E PREFEITOS, ACOMPANHANDO A PRESIDENTE.

Destino (Cidade / Estado) BRASILIA/DISTRITO FEDERAL	Período: 22/05/2022 a 27/05/2022
Hora de Saída 11:20 DO DIA 22/05/2022	Hora de Retorno 21:25 DO DIA 27/05/2022

Transporte Veículo Órgão: () Ônibus: () Aéreo: (X) Outros: ()-----

C- INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO

Nº Diária(s)	Valor Diária(s) (R\$)	Ajuda de Transporte (R\$)	Total a Receber (R\$)
08	300,00		2.400,00
Necessária inscrição	Sim () Não (X)	Valor (R\$)	450,00
Favorecido ABRACAM		CNPJ 030477820001-02	
Banco BANCO BRASIL	Agência 0539	Conta Corrente 9289-4	

D- SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.
 19/05/2022
 Data Assinatura Servidor *[Assinatura]* Assinatura **Odilanei da S. dos Santos** *[Assinatura]*
 Assinatura **Chefe Imediato**
 Municipal de Pacaraima

E- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade

Natureza da Despesa	Fonte da Despesa
---------------------	------------------

F- AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo ao Setor Financeiro realizar empenho e pagamento, conforme previsto em lei, após manifestação do Setor de Orçamento.

18/04/2022
 Data *[Assinatura]*
 Assinatura **Odilanei da S. dos Santos**
 Ver. Presidente da Câmara
 Municipal de Pacaraima

G- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Congresso / Evento: Anexar Proposta/ Folders / Programação.
 - À Serviço: Programação.
 - Quando a viagem envolver mais de um servidor, anexar os dados pessoais dos demais.
- *Preencher este documento, preferencialmente, no meio eletrônico.

Cópia do Recibo

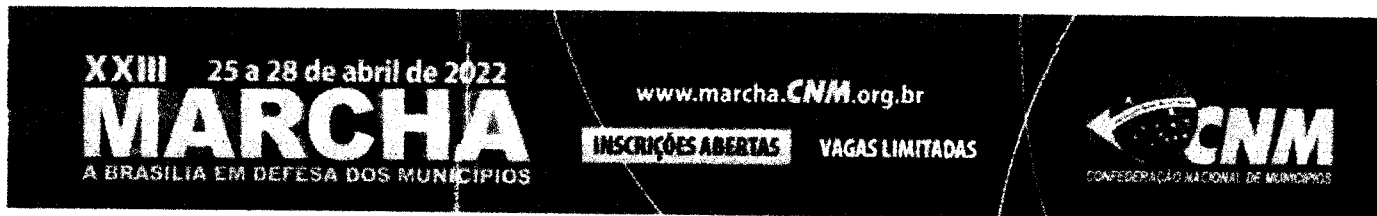
1 mensagem

CNM <comunicacao@cnmcomunicacao.org.br>

1 de abril de 2022 10:16

Responder a: atendimento@cnm.org.br

Para: camarapacaraima@gmail.com



RECIBO

Nº 08973

Valor: 350,00

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, situada na SGAN 601, Módulo N, Asa Norte – Brasília / DF, recebeu da **ALCÍLIA PINHEIRO** a importância de R\$ 350,00 referente à taxa de inscrição de **ALCÍLIA PINHEIRO AYRES SILVA** a **XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 abril 2022.**

Brasília, 31/03/2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eilton'.

Diretor Administrativo



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

AUTORIZAR, o Vereador **MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOARES**, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, com saída dia 25 e retorno no dia 28 de março do ano em curso, fazendo jus a quatro (4) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 01/2005, de 06 de outubro de 2005.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 18 de abril de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

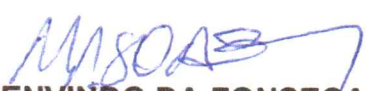
Pacaraima, 18 de abril de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (02) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo na Capital de Boa Vista, resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, para resolver assunto desta Casa de Leis na Assembleia Legislativa, saindo dia 25 e retornando dia 28 de março de 2022.

Atenciosamente.


MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOARES
Vereador

18/4/2022
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Vereadora Presidente **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**, a viajar para o Distrito Federal, onde participará da 1ª Conferência Nacional de Vereadoras do Brasil, com saída dia 22 e retorno no dia 27 de maio do ano em curso, fazendo jus a seis (06) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 19 de maio de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 004/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 19 de maio de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de seis (06) diárias, conforme a Resolução Administrativa nº 014/2022, de 28 de março de 2022, haja vista que participara da 1ª Conferência Nacional de Vereadoras do Brasil, destino Capital de Brasília-DF, saindo dia 22 e retornando dia 27 de maio de 2022.

Atenciosamente.

Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente-CMP

19/5/22 Autorizo
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima

1ª Conferência Nacional de Vereadoras do Brasil

PROGRAMAÇÃO

24 de maio

14h Credenciamento

16h Abertura do 1º Congresso de Vereadoras do Brasil

Presidente da ABRACAM MULHER – Vereadora Cristiane Brasil

Presidente da ABRACAM – Rogério Rodrigues da Silva

16h30 A Participação da Mulher na Política

Ministério da Mulher

 18h Encerramento

25 de maio

09h Violência de Gênero na Política

• Palestrante: Drª Natalia Begot

• 11h Empoderamento da Mulher na Atual Legislação Eleitoral Brasileira

13h Encerramento

26 de maio

09h A Instalação das Procuradorias nas Câmaras Municipais

11h A Evolução da Mulher na Sociedade"

Palestrante: Juliana Antunes

Presidente da UCAVER e Diretora da ABRACAM Rondônia

13h Encerramento

27 de maio

09h Os Desafios dos Novos Paradigmas da Fiscalização Exercida pelo Legislativo Municipal

Palestrante: Delegada Fernanda

11h Captação de Recursos para projetos voltados ao Fortalecimento das Mulheres



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

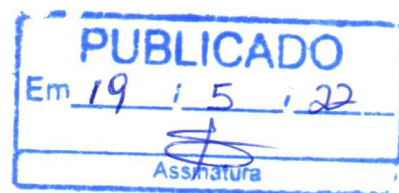
AUTORIZAR, a Servidora **ALCÍLIA PINHEIRO AYRES SILVA – Secretária Geral**, a viajar para o Distrito Federal, 1ª Conferência Nacional de Vereadoras do Brasil acompanhando a Presidente, com saída dia 22 e retorno no dia 27 de maio do ano em curso, fazendo jus a seis (06) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 19 de maio de 2022.

VEREADORA ODILANE DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 19 de maio de 2022.

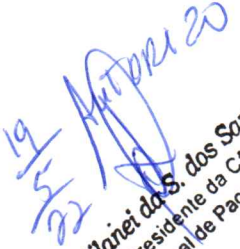
A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de seis (6) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo ao Distrito Federal, participar da 1ª Conferência Nacional de Vereadores do Brasil acompanhando a Presidente desta Casa de Leis, saindo dia 22 de maio e retornando dia 27 de maio de 2022.

Atenciosamente.


ALCILÉIA PINHEIRO AYRES SILVA
Secretaria Geral-CMP


19
22
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima

1ª Conferência Nacional de Vereadoras do Brasil

PROGRAMAÇÃO

24 de maio

- 14h Credenciamento
- 16h **Abertura do 1º Congresso de Vereadoras do Brasil**
Presidente da ABRACAM MULHER – Vereadora Cristiane Brasil
Presidente da ABRACAM – Rogerio Rodrigues da Silva
- 16h30 **A Participação da Mulher na Política**
Ministério da Mulher

-  18h Encerramento

25 de maio

- 09h **Violência de Gênero na Política**
Palestrante: Drª Natalia Begot
- 11h **Empoderamento da Mulher na Atual Legislação Eleitoral Brasileira**
- 13h Encerramento

26 de maio

- 09h **A Instalação das Procuradorias nas Câmaras Municipais**
- 11h **A Evolução da Mulher na Sociedade”**
Palestrante: Juliana Antunes
Presidente da UCAVER e Diretora da ABRACAM Rondônia
- 13h Encerramento

27 de maio

- 09h **Os Desafios dos Novos Paradigmas da Fiscalização Exercida pelo Legislativo Municipal**
Palestrante: Delegada Fernanda
- 11h **Captação de Recursos para projetos voltados ao Fortalecimento das Mulheres**



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 035/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, o vereador **RODVAN ALVES DA SILVA- Vice Presidente**, Matrícula n° **03204**, para responder pela Presidência da Câmara, no período de 23 a 27 de maio de 2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê Ciência e
Publique-se.**

Pacaraima-RR, 19 de maio de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 036/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII, XIX e XXI da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - ESTABELECE o uso obrigatório de uniforme e crachás pelos servidores da Câmara Municipal de Pacaraima, no exercício de suas funções, os quais se responsabilizarão pela respectiva manutenção e conservação.

§ 1° Nas sessões Ordinárias ou Extraordinárias, as servidoras deverão apresentar-se com os cabelos penteados de forma formal para as devidas reuniões (estilo coque, rabo de valo ou de alguma forma que esteja amarrado devidamente).

§ 2° O descumprimento do estabelecido no caput do presente artigo configurará infração disciplinar, ensejando punição administrativa, nos termos da legislação pertinente em vigor.

§ 3° Serão dispensadas, pelo superior hierárquico e por período determinado, as servidoras gestantes e aqueles que se encontrem, por motivo de saúde, impossibilitados de fazer uso do uniforme.

§ 4° Excetua-se do disposto nesta Resolução os membros do corpo jurídico, contábil e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pacaraima.

PUBLICADO

Em 10 / 06 / 2022

Assinatura



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

Art. 2º - DETERMINA o cumprimento de horário:

Entrada às 7hs:30min.;

Saída 13hs:30min.

PARAGRAFO ÚNICO - Excetua-se do disposto nesta Resolução os dias de Sessões:

Entrada às 7hs:30min. e Saída às 11:30hs;

Entrada às 14:00hs e Saída às 18:00hs

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência e

Publique-se.

Ciente!
Leidiane Rodrigues
13.06.2022

Ciente!
Ana Clara Mendes
13.06.2022

Pacaraima-RR, 10 de junho de 2022.

Ciente; Helenice Leite Pereira

Ciente.
Bruna M. Araújo Lima
21.06.2022

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS

Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR C. DE OLIVEIRA JUNIOR

1º Secretário-CMP

Ciente.
Lohana Caroline G.
13.06.2022.

Ciente!
Rebina Almeida
13.06.2022





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto no art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Senhora **LOHANA CAROLINE GOMES DOS SANTOS – Chefe de Gabinete**, Matrícula nº 48200, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, com saída dia 1º de junho de 2022, às 6:00 horas e retorno no mesmo dia, fazendo jus a um (1) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 27 de maio de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022

Pacaraima, 27 de maio de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de uma (01) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo na capital de Boa vista, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 1º de junho as 6:00 horas e retornando dia 1º de junho de 2022.

Atenciosamente.

Lohana Caroline G. Santos.
LOHANA CAROLINE GOMES DOS SANTOS

Servidora- CMP

Autógrafa
27/5/22
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Senhora **ANA CLARA MENDES COSTA – Secretária de Gabinete**, Matrícula nº 75245, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo junto a Órgão Estadual, com saída dia 06 de junho de 2022, às 6:00 horas e retorno no mesmo dia, fazendo jus a um (1) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 27 de maio de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022

Pacaraima, 27 de maio de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de uma (01) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo na capital de Boa vista, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 06/06/2022 às 6:00 horas e retornando dia 06 de junho de 2022.

Atenciosamente.

Ana Clara Mendes Costa
ANA CLARA MENDES COSTA

Servidora- CMP

27/05/22
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

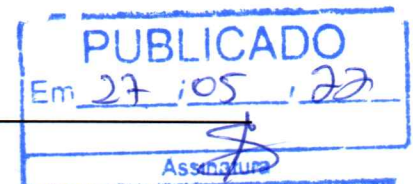
AUTORIZAR, a Senhora **PABLINA ALMEIDA DA SILVA – Assessor Especial da Presidência**, Matrícula nº 88275, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo junto a Órgão Estadual, com saída dia 09 de junho de 2022, às 6:00 horas e retorno no mesmo dia, fazendo jus a um (1) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 27 de maio de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022

Pacaraima, 27 de maio de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de uma (01) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo na capital de Boa vista, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 09 de junho as 6:00 horas e retornando dia 09 de junho de 2022.

Atenciosamente.

Pablina Almeida da Silva
PABLINA ALMEIDA DA SILVA

Servidora- CMP

27/5/2022
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Vereador **FRANCISCOSOUSA MELO**, a viajar para a capital de Boa Vista - RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, com saída dia 31/05/2022 e retorno no dia 1º /06/2022, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 30 de maio de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 30 de maio de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (02) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo ao Boa Vista-RR, na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos referente a essa Casa de Lei, saindo dia 31/05/2022 e retornando dia 1º/06/2022.

Atenciosamente.


FRANCISCO SOUSA MELO
Vereador

30/5/22

Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 041/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII, XIX e XXI da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

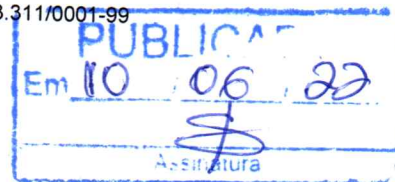
Art. 1° - ESTABELECE o uso obrigatório de uniforme e crachás pelos servidores da Câmara Municipal de Pacaraima, no exercício de suas funções, os quais se responsabilizarão pela respectiva manutenção e conservação.

§ 1° Nas sessões Ordinárias ou Extraordinárias, as servidoras deverão apresentar-se com os cabelos penteados de forma formal para as devidas reuniões (estilo coque, rabo de valo ou de alguma forma que esteja amarrado devidamente).

§ 2° O descumprimento do estabelecido no caput do presente artigo configurará infração disciplinar, ensejando punição administrativa, nos termos da legislação pertinente em vigor.

§ 3° Serão dispensadas, pelo superior hierárquico e por período determinado, as servidoras gestantes e aqueles que se encontrem, por motivo de saúde, impossibilitados de fazer uso do uniforme.

§ 4° Excetua-se do disposto nesta Resolução os membros do corpo jurídico, contábil e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pacaraima.





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

Art. 2º - DETERMINA o cumprimento de horário:

Entrada às 7hs:30min.;

Saída 13hs:30min.

PARAGRAFO ÚNICO - Excetua-se do disposto nesta Resolução os dias de Sessões:

Entrada às 7hs:30min. e Saída às 11:30hs;

Entrada às 14:00hs e Saída às 18:00hs


Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência e

Publique-se.

Pacaraima-RR, 10 de junho de 2022.


VEREADORA ODILANE DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JÚLIO CESAR C. DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS – Presidente**, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, na Secretaria Estadual de Saúde, com saída dia 22 e retorno no dia 23 de junho do ano em curso, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 20 de junho de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP



REQUERIMENTO Nº 005/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 20 de junho de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (02) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo na Secretaria Estadual de Saúde em Boa Vista-RR, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 22 e retornando dia 23 de junho de 2022.

Atenciosamente.

Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente-CMP

20/6/2022
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos arts.31 e 32 da Lei Orgânica Municipal.

SÚMULA: Instituir a Comissão Representativa para atuar no Recesso Legislativo, alterar o horário de funcionamento da instituição no período do recesso.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima, no período do recesso legislativo, que passa a ser das 08h às 11h:30min., de segunda a sexta-feira, iniciado em 01 de julho com termino em 31 de julho do ano de 2022.

Art. 2º – Ficam nomeados os Senhores Vereadores descrito abaixo:
PERÍODO de 1º à 31 de julho de 2022.

RODVAN ALVES DA SILVA;

MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOARES;

JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR;

ARLINDO FONTELLES;

TERTULIANO PAIXÃO. Para comporem a Comissão representativa da Câmara Municipal de Pacaraima, no recesso legislativo dessa Casa de Leis.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "Francisco Fernandes Sousa", Pacaraima Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente – CMP





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Senhor **WENDERLAN ROBERTSON BRAGA PEIXOTO** – **Presidente da CPL**, Matrícula nº 00234, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo junto a Órgão Estadual, com saída dia 18 e retorno dia 19 de julho de 2022, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 14 de julho de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 001/2022

Pacaraima, 14 de julho de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (02) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo na capital de Boa vista, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 18 de julho e retornando dia 19 de julho de 2022.

Atenciosamente.

Wenderlan Peixoto
WENDERLAN ROBERTSON BRAGA PEIXOTO

Servidor - CMP

14/7/22
Autoreizo
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Senhora **PABLINA ALMEIDA DA SILVA**, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, com saída dia 09 de agosto as 6:00 horas e retorno no dia 11 de agosto de 2022, fazendo jus a um (3) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 08 de agosto de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 002/2022

Pacaraima, 08 de agosto de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de três (03) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo na capital de Boa vista, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 09 de agosto as 6:00 horas e retornando dia 11 de agosto de 2022.

Atenciosamente.

Pablina Almeida da Silva
PABLINA ALMEIDA DA SILVA

Servidora- CMP

Odilanei da S. dos Santos

Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 e 32, da Lei Orgânica Municipal.

SÚMULA: Constitui a Comissão Processante para atuar no político-administrativo do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacaraima – RR.

Art. 2º - Nomeia os Senhores Vereadores descrito abaixo para compor a Comissão Processante, com a finalidade de instauração de procedimento administrativo na Secretaria Municipal de Educação – SEMECD do município de Pacaraima – RR, a contar do dia 10 de agosto de 2022.

JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Presidente;
MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOARES – Relator;
EURIVAL BANDEIRA BARROS – Membro.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de suas conclusões ao plenário desta Casa de Leis.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "Francisco Fernandes Sousa", Pacaraima Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2022.

VEREADORA **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente – CMP

Câmara Municipal de Pacaraima
PROTOCOLO
Nº 0143 Ano 2022
Data 10/08/22 às 15:30hs
Assinatura *Robina Almeida*

PUBLICADO
Em 10/08/22
[Handwritten Signature]
Assinatura



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

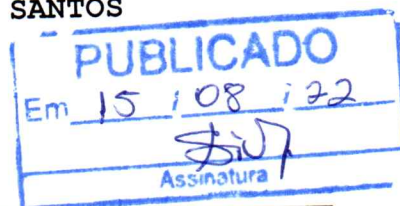
NOMEAR, o Senhor **RODVAN ALVES DA SILVA - Vice Presidente**, Matrícula nº **03204**, para responder pela Presidência desta Casa Legislativa, no período de 17 de agosto a 15 de outubro de 2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê Ciência e
Publique-se.**

Pacaraima-RR, 15 de agosto de 2022.

Ciente.
17/08/22
RECEBIDO


VEREADORA ODILANEIDE DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 048/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa N° 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, o vereador **TERTULIANO ALVES DA PAIXÃO NETO** Matrícula n° **86249**, para responder pela **Vice-Presidente**, da Câmara Municipal de PACARAIMA, no período de 17 de agosto à 15 de outubro de 2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência e

Publique-se.

Pacaraima-RR, 17 de agosto de 2022.

ciência
Tertuliano Alves da Paixão Neto


Rodvan Alves da Silva
Presidente-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

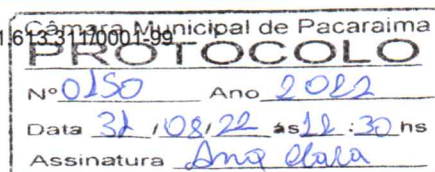
NOMEAR, a Senhora **PABLINA ALMEIDA DA SILVA-Assessor Especial da Presidência**, Matrícula nº **88275**, para responder pela Secretaria Geral da Câmara, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência e

Publique-se.

Pacaraima, 31 de agosto de 2022.


VEREADOR RODVAN ALVES DA SILVA
Presidente-CMP





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

TORNAR, sem efeito a partir do dia 17 de Outubro de 2022, as Resoluções abaixo discriminada:

Resolução Administrativa 47/2022;

Resolução Administrativa 48/2022.

Esta Resolução entrará em vigor na data de 16 de Outubro de 2022, Revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 10 de outubro de 2022.


Vereador **RODVAN ALVES DA SILVA**
Presidente-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2022

Autoriza, a pedido, o retorno da Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS, ao exercício do cargo de vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Pacaraima e dá outras providencias.

Considerando a licença concedida a Vereadora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS, a pedido para interesses particular, nos termos das disposições **contidas no Art. 49 inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando o expediente recepcionado por esta Casa de Leis em 10 de outubro de 2022, de autoria da Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS, na qual consta solicitação de Retorno ao Exercício do Cargo de Vereadora desta Câmara Municipal de Pacaraima, em face do termino de seu período de Licença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA EM EXERCÍCIO no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno, a pedido, da Senhora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**, ao exercício do cargo de Vereadora do Município de Pacaraima, por termino de sua licença, na forma do Requerimento datado de 22 de julho de 2022.





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

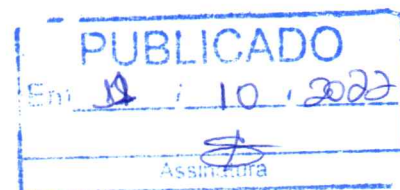
"Câmara Forte. Município que avança"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacaraima-RR, 10 de outubro de 2022.

VEREADOR RODVAN ALVES DA SILVA

Presidente em exercício-CMP





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

AUTORIZAR, os Senhores Vereadores descritos abaixo, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, com saída dia 17 e retorno no dia 18 de outubro de 2022, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

- 1-RODVAN ALVES DA SILVA;
- 2-JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- 3-MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOARES;
- 4-EURIVAL BANDEIRA BARROS;
- 5-FRANCISCO SOUSA MELO;
- 6-TERTULIANO ALVES DA PAIXÃO NETO.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 14 de outubro de 2022.


VEREADOR RODVAN ALVES DA SILVA
Presidente em exercício-CMP


VEREADOR JÚLIO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 003/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 14 de outubro de 2022.


A Vossa Excelência
O Senhor RODVAN ALVES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Reunião na Secretaria de Articulação do Estado de Roraima, para tratar de assuntos referentes a esta Casa de Leis saindo dia 17 de outubro e retornando dia 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente.


Vereador **RODVAN ALVES DA SILVA**
Vice-Presidente

14/10/22
Autozei20




REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 14 de outubro de 2022.

A Vossa Excelência

O Senhor RODVAN ALVES DA SILVA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Reunião na Secretaria de Articulação do Estado de Roraima, para tratar de assuntos referentes a esta Casa de Leis saindo dia 17 de outubro e retornando dia 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente.

JULIO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR

Vereador

14/10/22 Autorizado



REQUERIMENTO Nº 003/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 14 de outubro de 2022.


A Vossa Excelência
O Senhor RODVAN ALVES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Reunião na Secretaria de Articulação do Estado de Roraima, para tratar de assuntos referentes a esta Casa de Leis saindo dia 17 de outubro e retornando dia 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente.


MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOARES
Vereador

14/10/2022
AUTORIZADO




REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 14 de outubro de 2022.

A Vossa Excelência
O Senhor RODVAN ALVES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAÍMA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Reunião na Secretaria de Articulação do Estado de Roraima, para tratar de assuntos referentes a esta Casa de Leis saindo dia 17 de outubro e retornando dia 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente.

EURIVAL BANDEIRA BARROS
Vereador

14/10/2022
Autorizo



REQUERIMENTO Nº 003/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 14 de outubro de 2022.

A Vossa Excelência

O Senhor RODVAN ALVES DA SILVA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA


Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Reunião na Secretaria de Articulação do Estado de Roraima, para tratar de assuntos referentes a esta Casa de Leis saindo dia 17 de outubro e retornando dia 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente.


FRANCISCO SOUSA MELO

Vereador

14/10/22 Autorizo




REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 14 de outubro de 2022.

A Vossa Excelência

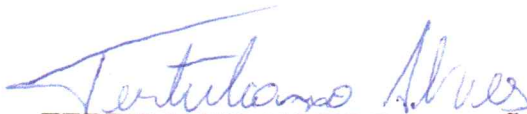
O Senhor RODVAN ALVES DA SILVA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Reunião na Secretaria de Articulação do Estado de Roraima, para tratar de assuntos referentes a esta Casa de Leis saindo dia 17 de outubro e retornando dia 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente.


TERTULIANO ALVES DA PAIXÃO NETO
Vereador

14/10/22 Autorizado





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

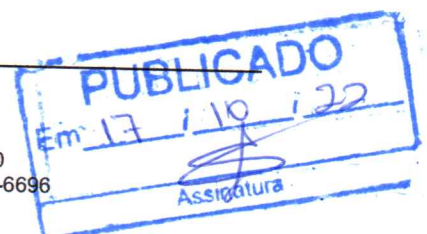
AUTORIZAR, a Senhora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS** - Vereadora, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para Tratar de assuntos de Interesses deste Poder Legislativo, na Secretaria de Articulação do Estado de Roraima e Assembleia Legislativa, com saída dia 18 e retorno no dia 19 de outubro de 2022, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 17 de outubro de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente -CMP

VEREADOR JÚLIO CESAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 006/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 17 de outubro de 2022.


A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Reunião na Secretaria de Articulação do Estado de Roraima e Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos referentes a esta Casa de Leis saindo dia 18 de outubro e retornando dia 19 de outubro de 2022.

Atenciosamente.


Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente-CMP

17/10/2022

Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, Inciso XII, da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.32, Inciso VIII, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

TRANSFERE o feriado do dia do servidor público, **28/10/2022 (sexta feira)**, para o dia **31/10/2022 (segunda feira)**, em virtude que o expediente será cumprido no feriado.

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 27 de outubro de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS

Presidente-CMP





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAÍMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Servidora **MARIA LEIDIANE RODRIGUES GOMES-Assessora Legislativa**, a viajar para capital de Boa Vista-RR, para tratarem de assuntos de Interesses dos Poderes Legislativo, com saída dia 03 de novembro do ano em curso, fazendo jus a uma (1) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 1º de novembro de 2022.


VEREADORA ODILANE DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora **LOHANA CAROLINE GOMES DOS SANTOS – Chefe de Gabinete**, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de Interesses dos Poder Legislativo, com saída dia 17 de novembro do ano em curso, fazendo jus a um (1) diárias, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 16 de novembro de 2022.


VEREADORA ODILANE DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário-CMP





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"



REQUERIMENTO Nº 002/2022 – GAVER / CMP

Pacaraima, 16 de Setembro de 2022.

A Vossa Excelência,
Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de uma (1) diária, conforme a Resolução Legislativa nº 001/2014, haja vista que estou indo a capital de Boa Vista, para resolver assuntos referentes a esta Casa de Leis, saindo dia 17 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Lohana Caroline G. Santos.
LOHANA CAROLINE GOMES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete - CMP

Matricula nº 48200

26/09/2022
Autógrafa

Câmara Municipal de Pacaraima

Palácio Francisco Fernandes Souza, Rua Monte Roraima, s/nº - Vila Nova - CEP: 69.345-000

E-mail: camarapacaraima@gmail.com Telefone: (95) 3592 – 1477 / (95) 99115 – 8635 - CNPJ: 01.613.311/0001-99 apas



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

FACULTAR, os trabalhos desta Casa Legislativa aos servidores em virtude dos jogos do Brasil na Copa do Mundo que ocorrerá nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência e

Publique-se.

Pacaraima-RR, 17 de novembro de 2022.

Vereadora **ODILANEIDA SILVA DOS SANTOS**
Presidente-CMP





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"Transparência e Ética a Serviço do Povo"



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Servidora **ALCÍLIA PINHEIRO AYRES SILVA – Secretária Geral**, a viajar para Boa Vista-RR, participar da Palestra sobre Orientações Técnicas dos Convênios Plata Forma mais Brasil, ministrada no Plenarinho VALERIO CALDAS DE MAGALHÃES da Assembleia Legislativa, onde ire representar a Presidente desta Casa de Leis, saindo dia 21, e retornando dia 24 de novembro de 2022, conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 14/2022.

Dá-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Pacaraima Palácio do Francisco Fernandes Sousa, 21 de novembro de 2022.


VEREADORA ODILANEÍ DA SILVA DOS SANTOS
Presidente-CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII, XIX e XXI da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

SUSPENDER as férias por necessidades de serviços da servidora ALCÍLIA PINHEIRO AYRES SILVA - Secretária Geral, Matrícula 41215, marcadas para 15/12/2022 à 14/01/2023, a serem godas em data posterior, informa ainda q já foram pagos 1/3 férias.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência e

Publique-se.

Pacaraima-RR, 5 de dezembro de 2022.

*Orient
5/12/22
BM*

VEREADORA ODILANEÍ DA SILVA DOS SANTOS

Presidente-CMP





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

AUTORIZAR, os Senhores Vereadores e Servidores descritos abaixo, a viajar para Capital de Boa Vista-RR, para participar de Capacitação de Implantação e Implementação das Ouvidorias nos Municípios, ministrado pelo Tribunal de Conta do Estado de Roraima, saindo dia 07 de dezembro e retornando dia 08 de dezembro de 2022, fazendo jus a duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022,

- 1-ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS;
- 2-JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- 3-ALCILIA PINHEIRO AYRES SILVA;
- 4-GILDILENI DA SILVA DOS PRAZERES;

Publique-se e Cumpra-se.

Pacaraima-RR, 05 de dezembro de 2022.


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente -CMP


VEREADOR JÚLIO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR
1º Secretário-CMP





REQUERIMENTO Nº 004/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 05 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Capacitação para Implantação e Implementação das Ouvidorias nos Municípios, a realiza-se pelo Tribunal de Conta do Estado de Roraima, saindo dia 07 de dezembro e retornando dia 08 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.

JULIO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR

Vereador

CEVER/MS
Autorizo
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



REQUERIMENTO Nº 004/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 5 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência

A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Capacitação para Implantação e Implementação das Ouvidorias nos Municípios, a realiza-se pelo Tribunal de Conta do Estado de Roraima, saindo dia 07 de dezembro e retornando dia 08 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.


Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima


ALCÍLIA PINHEIRO AYRES SILVA

Secretária Geral - CMP

Matricula nº 68215



REQUERIMENTO Nº 007/2022 – GAVER/CMP

Pacaraima, 05 de dezembro de 2022.

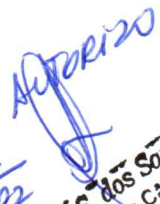
A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Capacitação para Implantação e Implementação das Ouvidorias nos Municípios, a realiza-se pelo Tribunal de Conta do Estado de Roraima, saindo dia 07 de dezembro e retornando dia 08 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.


Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente-CMP


5/12/22
Odilanei da S. dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



REQUERIMENTO Nº 0041/2022 – SG/CMP

Pacaraima, 5 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência
A Senhora ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PACARAIMA

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho **REQUERER**, a concessão de duas (2) diárias, conforme a Resolução Legislativa nº 014/2022, haja vista que estou indo a Boa Vista-RR, participar de Capacitação para Implantação e Implementação das Ouvidorias nos Municípios, a realiza-se pelo Tribunal de Conta do Estado de Roraima, saindo dia 07 de dezembro e retornando dia 08 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.

GILDILENE DA SILVA DOS PRAZERES
GILDILENE DA SILVA DOS PRAZERES

Agente Administrativa - PMP

Matricula nº 16249

CE 12/22 Autorizo

Odilanei da Silva dos Santos
Ver. Presidente da Câmara
Municipal de Pacaraima



Ofício nº 109/2022/OUVID/PLENO-TCERR

À sua Excelência a Senhora

ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS

Presidente da Câmara do Município de Pacaraima - RR

Assunto: **Curso Implantação e Implementação das Ouvidorias**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 003257/2022.

Senhora Presidente,

Ao Cumprimentá-la, informo que este Tribunal realizará no dia **07 de dezembro de 2022**, no horário de **14h30m às 18h30m**, nas dependências do Plenário, situado na Rua Professor Agnelo Bittencourt, Nº 126, Centro, o Curso de capacitação para auxiliar prefeitos e presidentes de câmara dos municípios do interior do Estado na Implantação e Implementação das suas Ouvidorias, sendo muito importante a participação de Vossa Excelência, bem como dos representantes da Ouvidoria municipal, Controle Interno e da **Comunicação Social**.

Por oportuno informo que as inscrições estão abertas até o dia **05/12/2022**, no link da ESCON, que está disponível no site <https://www.tcerr.tc.br>.

Colocando-nos à inteira disposição para mais informações que eventualmente se fizerem necessárias, pelo telefone 2121-4438.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CILENE LAGO SALOMÃO, Conselheira Ouvidora**, em 11/11/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018 (<https://goo.gl/u4aR3c>), Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **0679804** e o código CRC **9ED0AAB8**.

Sede Administrativa: Rua Prof. Agnelo Bittencourt nº 126 - Centro - CEP: 69.301-430 - Tel.: (95) 2121-4444

Controle Externo: Av. Cap. Júlio Bezerra, 534 - Centro - CEP: 69.301-410 - Tel.: (95) 3621-3424

DIPLE: Av. Cap. Ene Garcez, 548 - Centro - CEP 69301-160 - Tel: (95) 2121-4500

<http://www.tcerr.tc.br> - email: dipro@tce.rr.leg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 003257/2022



MESA DIRETORA

"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"

RESOLUÇÃO Nº 061/2022.

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO TRANSPORTE NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PACARAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 25, Incisos I e X, da Resolução Legislativa nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento Interno), combinado com o disposto nos art. 29 Inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o auxílio-transporte aos parlamentares desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º O referido auxílio é considerado complementar e será pago em pecúnia, não sendo considerado remuneração para quaisquer finalidades.

Art. 3º A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros para fazer face às despesas deles correntes.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Pacaraima





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA
VEREADORES
MUNICÍPIO DE PACARAIMA

MESA DIRETORA

"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "Francisco Fernandes Sousa", Pacaraima-RR, 09 De dezembro De 2022.

Odilanei da Silva dos Santos
Presidente - CMP

Rodvan Alves da Silva
Vice-Presidente - CMP

Júlio César C. de Oliveira Júnior
1º Secretário - CMP

Francisco Sousa Melo
2º Secretário - CMP





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos arts.31 e 32 da Lei Orgânica Municipal.

SÚMULA: Instituir a Comissão Representativa para atuar no Recesso Legislativo, alterar o horário de funcionamento da instituição no período do recesso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima, no período do recesso legislativo, que passa a ser das 08h às 11h:30min., de segunda a sexta-feira, iniciado em 20 de dezembro de 2022, com término em 14 de fevereiro do ano de 2023.

Art. 2º - Ficam nomeados os Senhores Vereadores descrito abaixo:

PRIMEIRO PERÍODO de 16 de dezembro de 2022 à 04 de janeiro de 2023.

ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS;

MARCELO BENVINDO DA FONSECA SOARES

EURIVAL BANDEIRA.

SEGUNDO PERÍODO de 05 à 25 de janeiro de 2023.

ARLINDO FONTELLES;

TERTULIANO PAIXÃO;

FRANCISCO SOUSA MELO.

TERCEIRO PERÍODO de 26 de janeiro à 14 de fevereiro 2023.

JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR;

RODVAN ALVES DA SILVA;

KASSIA MARIA SENNA BARBOSA.

Para comporem a Comissão representativa da Câmara Municipal de Pacaraima, no recesso legislativo dessa Casa de Leis.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "Francisco Fernandes Sousa", Pacaraima Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2022.

VEREADORA **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente - CMP

VEREADOR **JULIO CESAR C. DE OLIVEIRA JUNIOR**
1º Secretário-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII, XIX e XXI da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos art.31 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

FACULTAR o expediente no dia 21 de dezembro de 2022, na Câmara Municipal de Pacaraima, em decorrência da confraternização dos vereadores e servidores desta Casa de Leis.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência e

Publique-se.

Pacaraima-RR, 19 de dezembro de 2022.

VEREADORA ODILANEÍ DA SILVA DOS SANTOS

Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1º Secretário-CMP





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"Câmara Forte. Município que avança"

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 30, XII e XIX da Resolução legislativa Nº 03/2004, de 13 de maio de 2004 (Regimento interno), combinado com o disposto nos arts.31 e 32 da Lei Orgânica Municipal.

SÚMULA: Instituir a Comissão Representativa para atuar no Recesso Legislativo, alterar o horário de funcionamento da instituição no período do recesso.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, todos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Câmara Municipal de Pacaraima, constante da Lei nº 275/2018 de 16 de maio de 2018, na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "Francisco Fernandes Sousa", Pacaraima Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2022.

Dê Ciência e

Publique-se.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS

Presidente-CMP

VEREADOR JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1º Secretário-CMP





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2022

Pacaraima – RR, 22 de dezembro de 2022.

CRIA NOVAS REGRAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA – RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

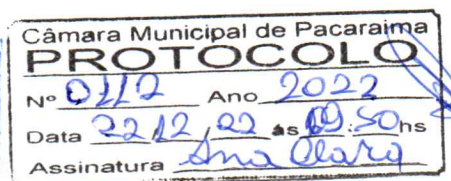
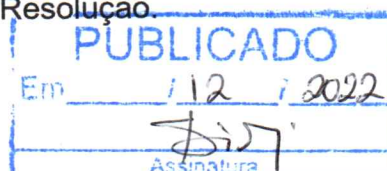
Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima na forma expressa nesta Resolução.

Art. 2º - O Vereador da Câmara Municipal de Pacaraima-RR, devidamente autorizado, que se deslocar para qualquer parte do território nacional, fora do Município, em objeto de serviço de interesse do Município ou em missão oficial do Poder Legislativo, fará jus a percepção de diárias destinadas a custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - É fixado o valor das diárias dos servidores para custear despesas de viagem e alimentação, quando em deslocamento para fora da sede funcional, à serviço ou para participar de curso de especialização, a qual somente se dará com a devida autorização do dirigente máximo, as quais serão indenizadas de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Quando o Servidor, acompanhar em viagem o Parlamentar para participar de uma mesma atividade, será concedida diária equivalente à do Parlamentar, desde que autorizado pelo dirigente máximo, admitida a delegação de competência.

Art. 5º - Os valores das diárias dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pacaraima – RR, estão fixados em moedas corrente, conforme a tabela constante do Anexo I – valores das diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima, desta Resolução.





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"



Art. 6º - A concessão e o pagamento de diárias serão realizados antecipadamente, mediante requerimento escrito, protocolado, e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima.

§ 1º - O requerimento para concessão de diária dirigido ao Presidente da Câmara deverá ser instruído com a motivação as viagens, o período de afastamento e o destino, nos termos do formulário constante no Anexo II – Requerimento de Diárias de Vereadores/ Servidores, desta Resolução, e, sempre que houver, de impresso sobre o evento que motiva o deslocamento.

§ 2º - Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de diária após a realização do evento que deu origem ao pedido.

§ 3º - Havendo necessidade de prorrogação do prazo de afastamento, o Vereador/Servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos nesse período, mediante comunicação à Secretaria Geral da Câmara.

Art. 7º - O Vereador/Servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de cinco dias úteis após a data prevista para o deslocamento.

Parágrafo único. Na hipótese de o Vereador/Servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no mesmo prazo do caput deste artigo.

Art. 8º - O Vereador/Servidor ao final da missão de representação ou do objeto de serviço apresentará, no prazo de cinco dias úteis após o retorno:

I – O relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento que poderá ser realizado de próprio punho pelo Beneficiário.

§ 1º - A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto. Em folha de pagamento, do valor recebido.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"



Art. 9º - O disposto nesta Resolução não inclui as despesas com a aquisição de passagens, por qualquer meio, as quais deverão ser pagas pelo poder legislativo.

Art. 10º - Os valores das diárias constantes no Anexo I desta Resolução serão corrigidos, anualmente, de acordo com o repasse realizado pelo Executivo ao Legislativo.

Art. 11º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 12º. Integram esta Resolução os anexos:

I – Anexo I – Valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima;

II – Anexo II – Requerimento de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima;

Art. 13º - Esta Resolução entra em vigor 1º de janeiro de 2023.

Art. 14º – Revogam – se as disposições e resoluções anteriores a esta em contrário.

Pacaraima, 22 de dezembro de 2022.


Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente – CMP


Vereador **JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR**
1º Secretário – CMP



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"



ANEXO II

	ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DA PRESIDÊNCIA "CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"		REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS
A- DADOS DO SOLICITANTE			
Nome		Matricula:	
Cargo	CPF	RG	
Setor / Órgão	Conta Corrente	Banco / Nº Agência	
B- INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Motivo da Viagem			
Destino (Cidade / Estado)	Período: / / a / /		
Hora de Saída:	Hora de Retorno:		
Transporte: Veículo Órgão <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> -----			
C- INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO			
Nº Diária(s)	Valor Diária(s) (R\$)	Ajuda de Transporte (R\$)	Total a Receber (R\$)
Necessária inscrição: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			Valor (R\$)
Favorecido:			CNPJ
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
D- SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.			
-----/-----/-----			
Data	Assinatura Servidor	Assinatura Chefe Imediato	
E- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Projeto/Atividade:			
Natureza da Despesa:		Fonte da Despesa:	
F- AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS			
Autorizo ao Setor Financeiro realizar empenho e pagamento, conforme previsto em lei, após manifestação do Setor de Orçamento.			
-----/-----/-----			
Data	Assinatura		
G- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
<ul style="list-style-type: none">• Congresso / Evento: Anexar Proposta/ Folders / Programação.• À Serviço: Programação.			

Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente – CMP

Vereador **JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR**
1º Secretário – CMP



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"CÂMARA FORTE. MUNICÍPIO QUE AVANÇA"



ANEXO I

Valores das Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pacaraima.

Presidente	Valor da diária normal: R\$ 350,00
Presidente em viagem oficial fora do Estado	Valor da diária: serão acrescidos 50% do valor da diária normal

Vereadores	Valor da diária normal: R\$ 320,00
Vereadores em viagem oficial fora do Estado	Valor da diária: serão acrescidos 50% do valor da diária normal

Servidores	Valor da diária normal: R\$ 270,00
Servidores em viagem oficial fora do Estado	Valor da diária: serão acrescidos 50% do valor da diária normal

Vereadora **ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS**
Presidente – CMP

Vereador **JÚLIO CÉSAR C. DE OLIVEIRA JÚNIOR**
1º Secretário – CMP



Resolução Administrativa Nº 066/2022

Pacaraima, 29 de dezembro de 2022.

INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS REFERENTES À POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2022 NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA.

ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2022 que homologa o resultado final do Concurso Público do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Pacaraima, publicado em 6/12/2022;

CONSIDERANDO as regras previstas no Edital nº 01/2022 do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, que tratam do Concurso Público da Câmara Municipal de Pacaraima;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados dentro dos números de vagas ofertadas pela Câmara Municipal de Pacaraima deverão ser convocados para tomarem posse dos respectivos cargos dentro do prazo de vigência do certame;

CONSIDERANDO as exigências dispostas na Lei Municipal nº 58/2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pacaraima e dá outras providências;

CONSIDERANDO a inexistência de norma municipal e se utilizando da norma federal contida no Decreto nº 86.364/1981 que dispõe sobre concursos públicos e provas de seleção para ingresso nos órgãos e entidades da Administração Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade para a análise do disposto nas regras previstas nos Edital nº 01/2022, no que diz respeito aos requisitos necessários para a investidura do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para Recebimento e Análise dos documentos pessoais, profissionais e declarações referentes à posse dos candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Pacaraima, composta pelos servidores:

I. Wenderlan Robertison Braga Peixoto - Presidente;

II. Bruna Maria Aragão Lima - Membro;



Câmara Municipal de Pacaraima

Palácio Francisco Fernandes Souza, Rua Monte Roraima, s/nº - Vila Nova – CEP: 69.345-000

E-mail: camarapacaraima@gmail.com Telefone: (95) 3592 – 1477 / (95) 99115 – 8635 - CNPJ: 01.613.311/0001-99



III. Pablina Almeida da Silva - Membro;

Art. 2º Os exames médicos solicitados aos candidatos convocados serão submetidos à análise da Junta Médica designada por Portaria emitida pelo Poder Executivo e que emitirá laudo conclusivo, podendo, inclusive, se entender conveniente, convocar o candidato aprovado para exame pessoal presencial, que será previamente agendado.

Parágrafo único. Os exames médicos solicitados aos candidatos convocados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPA, localizada na Rua Dr. Hitle Brito de Lucena, esquina com a Travessa Jamaica, pois serão avaliados pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Pacaraima – PMP.

Art. 3º Fica a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pacaraima encarregada de convocar os candidatos de acordo com a necessidade do serviço público da Câmara.

Parágrafo único. A convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no certame será realizada por meio de publicação de edital de convocação no site da Câmara Municipal de Pacaraima, no site da Prefeitura de Pacaraima e no mural da Câmara fazendo com que o candidato tome ciência inequívoca do chamado, devendo o mesmo manter o seu endereço atualizado.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a nomeação e posse à **Comissão de Recebimento e Análise** no prédio da Câmara Municipal de Pacaraima - CMP, localizada no Palácio Francisco Fernandes Souza, Rua Monte Roraima, s/nº - Vila Nova – CEP: 69.345-000, para a entrega dos documentos pessoais, profissionais e declarações, que por sua vez, após análise criteriosa e comprovada a total aptidão, os submeterá à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pacaraima para o devido processamento.

Art. 5º Os candidatos convocados submeterão os documentos solicitados à Comissão obrigatoriamente nos dias estabelecidos no Edital de Convocação para entrega de documentos.

Art. 6º A Comissão para Recebimento e Análise procederá com a apreciação dos documentos pessoais, profissionais e declarações dos candidatos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacaraima, 29 de dezembro de 2022.

VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS

Presidente-CMP

Câmara Municipal de Pacaraima

Palácio Francisco Fernandes Souza, Rua Monte Roraima, s/nº - Vila Nova – CEP: 69.345-000

E-mail: camarapacaraima@gmail.com Telefone: (95) 3592 – 1477 / (95) 99115 – 8635 - CNPJ: 01.613.311/0001-99